

PORTARIA GP 029/23

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIRAR**, o percentual de gratificação sobre o vencimento base dos servidores, conforme disposição abaixo:

Nome	Cargo	Gratificação de Produtividade
Carlos Luiz Alves de Gois	Agente de Obras	30%
José Edivaldo Beserra	Agente Rodoviário	30%
Cleidson Romildo de Souza	Chefe de Divisão de Obras	50%
José Gomes dos Santos Junior	Tesoureiro	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 02.01.2023.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 23 de janeiro de 2023.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito